



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**REQUERIMENTO Nº 45/2009**

Sr. Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na condição de Relator e Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na forma regimental, requerem a Vossa Excelência, a prorrogação do prazo para a emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei CM n.º 05/2009 que “Dispõe sobre adiantamento de valores a Vereadores e Servidores para viagens a serviço da Câmara Municipal de Lagoa da Prata”, até o dia 11 de maio do corrente ano, tendo em vista a complexidade da matéria objeto do mesmo, que requer uma melhor discussão.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala das sessões, 27 de abril de 2009.

**ELIENE DE ÁVILA**  
Relator

**ADRIANO BATISTA DE MORAES**  
Membro

**JOANES BOSCO JANUÁRIO**  
Presidente